



ASSUNTO: Inclusão de terminal de transportes coletivos

HOMOLOGO

EM 18 DE Janeiro DE 1983

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA doze de janeiro de 1983, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão de terminal de ônibus no quarteirão formado pela Avenida Luiz Moschetti e ruas Tenente Alpoim, projetada Ramalhete e Cel. José Rodrigues Sobral, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1983.

*Presidente*  
PRESIDENTE  
*Conselheiros*  
CONSELHEIROS

*Conselheiro Relator*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*Conselheiros*  
CONSELHEIROS



ASSUNTO: Inclusão de terminal de transportes coletivos

## JUSTIFICATIVA

A inclusão no Plano Diretor da área destinada à im-  
plantação do ponto de conexão das linhas troncais e alimentado-  
ras (Estação Alameda) para o sistema integrado de operação de  
transporte coletivo de ônibus no Corredor Bento Gonçalves de-  
ve-se aos termos do Ofício E-1898-82 da Secretaria Municipal  
dos Transportes.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



